

PORTARIA Nº 767/2023-DAF/SEPLAD, DE 07 DE JULHO DE 2023
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2021/784369 e, ainda, o Lau-do Médico 104624
R E S O L V E:
I-CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora MILDRED LIMA PITMAN DE OLIVEIRA Id. Funcional nº 55587300/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, lotada na Consultoria Jurídica – CJUR/DAF/SEPLAD, no período de 13 de junho de 2023 a 12 de julho de 2023.
II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 13/06/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE JULHO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 961474

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2020 – SEPLAD
PROC.SEI – PRINCIPAL (Nº 53163.003610/2020-11- CORREIOS)
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro do Marco, Belém/Pa, inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CORREIOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0018-51, empresa pública estabelecida na Avenida Presidente Vargas, nº 498, Bairro Campina, Belém/PA, CEP: 66.017-900
OBJETO: Prorrogação de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.
Pacote Contratado: Bronze 1 (sem cota mínima)
Dotação orçamentária:
UO: 91101
Programa de Trabalho:
04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Plano Interno: 4120008338C
Natureza de Despesa:
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor Global Estimado: R\$ 70.283,52
Fonte: 01500000001-000000
Origem dos Recursos: Tesouro Estadual
Data da Assinatura: 28/06/2023.
Vigência: 22/09/2023 até 21/09/2024.
ORDENADOR: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
THIAGO DE MORAES LEITE
Chefe de Secao - G1 - CORREIOS
HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO
Gerente - G1 - CORREIOS

Protocolo: 961621

1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 14/2018
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, doravante denominada CONVENIENTE, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01 e SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 2ª REGIÃO FISCAL, doravante denominada SRRF da 2ª Região, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0070-73.
Objeto: A alteração do nome da CONVENIENTE, com fundamento na Lei 8.933/2019; A prorrogação do prazo de vigência por um período de 12 (doze) meses
Vigência: Fica prorrogado o prazo da vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 014/2018 em mais 12 (doze) meses, com início em 14/09/2023 e término em 13/09/2024.
Data Assinatura Eletrônica: 10/07/2023
Ordenador: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD

Protocolo: 961542

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023 -SEPLAD/DAF
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, inscrita no CNPJ sob o nº 35.747.782/0001-01 e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 04.895.728/0001-80.
DO OBJETO: Compra de energia elétrica Regulada – CCER e o Uso do Sistema de Distribuição - CUSD, a ser disponibilizada pela empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, no ponto de entrega localizado à Travessa Nazaré, nº 871, na Unidade Consumidora da SEAD, denominada, "CASA ONU".
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Inciso I, art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/236113
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (SEPLAD):
UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor mensal: R\$ 9.823,39 (nove mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos).
Valor Anual: R\$ 117.880,68 (cento e dezessete mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos).
Fonte: 01500000001-002156
Origem dos Recursos: Tesouro Estadual
Data da assinatura eletrônica: 10/07/2023
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 961478

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023 - SEPLAD/DAF

A Secretária de Estado de Planejamento e Administração, resolve ratificar em sua integralidade o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2023 - SEPLAD/DAF, referente ao Processo PAE nº 2023/236113.
Data da assinatura eletrônica: 10/07/2023
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 961480

DIÁRIA

PORTARIA Nº 772/2023-DAF/SEPLAD, DE 11 DE JULHO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2164419, de 10.07.2023.
R E S O L V E:
I – Autorizar a servidora Luiza Tuma da Ponte Silva, Id. Funcional nº 5946279/9, ocupante do cargo de Secretária Adjunta de Recursos Especiais, lotada nesta Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para o Rio de Janeiro/RJ no período de 11 a 14.07.2023, para participar da LXXXVI Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Planejamento na referida cidade.
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE JULHO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 961585

PORTARIA Nº 775/2023-DAF/SEPLAD, DE 11 DE JULHO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2164547, de 11.07.2023.
R E S O L V E:
I – Autorizar o servidor Euricles Limite Teixeira, Id. Funcional nº 8015473/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B/Diretor, lotado nesta Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para o Rio de Janeiro/RJ no período de 11 a 14.07.2023, no período de 11 a 14.07.2023, para participar da LXXXVI Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Planejamento na referida cidade.
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE JULHO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 961586

FÉRIAS

PORTARIA Nº 774/2023-DAF/SEPLAD, DE 11 DE JULHO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.
RESOLVE:
CONCEDER férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme quadro abaixo.

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
5933719/3	AGILA GARCIA BEZERRA	2022/2023	21/08/2023 a 31/08/2023
5817404/4	ANNA CLAUDIA MALCHER MUNIZ	2019/2020	14/08/2023 a 28/08/2023
3867/1	ANTONIA DE FATIMA CRISPIM DE SOUZA	2022/2023	01/08/2023 a 15/08/2023